

CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI-PE
APROVADO EM:

06 / 02 / 2024

Francisco Airan da Silva Severo
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OURICURI
UM NOVO TEMPO DE TRABALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI-PE
APROVADO EM:

06 / 02 / 2024

Francisco Airan da Silva Severo
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 001/2024.

EMENTA: ESTABELECE O MENOR VENCIMENTO BÁSICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI-PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere A Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fixa em 1.412,00 (Hum mil, quatrocentos e doze reais) o menor vencimento básico a ser percebido pelos Servidores Municipais, Estatutários Ativos e Inativos, Contratados e Comissionados Administrativamente pelo Município de Ouricuri-PE, consoante Decreto nº 8.948, de 29 de dezembro de 2016, que regulamentou a Lei nº 12.382, de 25 de fevereiro de 2011 e o "Art. 1º" do Decreto nº 11.864 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o valor do salário mínimo nacional e de sua política de valorização de longo prazo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação e os efeitos financeiros retroagirão a partir de 01 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2024.

FRANCISCO
RICARDO SOARES
RAMOS:03454594
405

Assinado de forma digital
por FRANCISCO RICARDO
SOARES
RAMOS:03454594405
Dados: 2024.01.04 11:12:19
-03'00'

FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS
Prefeito Municipal

1º TURNO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI-PE
Aprovado em plenário em:

2º TURNO
CÂMARA MUNICIPAL DE
OURICURI-PE

Aprovado em Plenário

Em 06 / 02 / 2024

C.N.P.J. nº 11.040.904/0001-67

Praça Padre Francisco Pedro da Silva, nº 145 - Centro.